



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”

INDICAÇÃO Nº. 012/2024

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

JEAN FÁBIO COSTALONGA, VEREADOR, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, indicar ao Poder Executivo e SAAE, a tomada de procedimentos legais e necessários, para realizar o que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – PROVIDENCIAR revitalização com revisol:

- **No trecho que liga a escola EMEIEF São Sebastião no Jirau até o moro próximo da propriedade do Sr. Edivaldo Vieira.**
- **No moro da Comunidade do Cachimbal, próximo a propriedade do Sr. Geraldo Merlo.**
- **A construção de um acesso a Igreja São José da Comunidade Jirau.**

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se justifica, pois, além de constar recursos para pavimentações nas leis orçamentárias, é notório que a pavimentação, revitalização de estradas, morros e das entradas de acesso a asfaltos irá beneficiar a todos, não só os moradores daquela região, mostrando interesse do poder público em detrimento do interesse coletivo, lembrando que esta via tem fluxo de carros e caminhões, além de ser utilizada para escoamento de produções de café, pimenta, dentre outros.

Registra-se ainda, que os locais indicados já causaram prejuízo a veículos, principalmente em período de chuvas. face às irregularidades da via, contendo valas e buracos.

Por fim, com relação a Igreja São José, localizada as margens da Rod. Jaguaré/Jirau, a mesma dispõe somente de uma entrada muito próxima da curva, o que pode ocasionar acidentes. Portanto, suma importância a construção para os cidadãos da Comunidade São José.

Diante do exposto, espera que o Executivo acate a presente indicação em todos os seus termos.

Sala das Sessões; 15 de fevereiro de 2024.

JEAN FÁBIO COSTALONGA
Vereador